



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 29 DE JUNHO DE 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 10.267.980,01 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro	
03.0348.15.451.3100.3110.339030.216	PAVIMENTAÇÃO - 264.000,00
03.0368.12.365.2700.2706.339030.215	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - 122.000,00
05.0520.10.301.2600.2602.339030.214	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - 265.745,00
05.0520.10.303.2600.2601.339030.214	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - 280.887,50
05.0520.10.305.2600.2603.339030.214	VIGILANCIA EM SAUDE - 30.672,08
15.1501.08.241.3300.3302.335043.200	ATENÇÃO AO IDOSO - 30.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro 993.304,58	
Suplementação - Anulação de Dotações	
03.0311.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 1.188.623,13
03.0311.04.122.2400.2402.339036.100	MELHORIA DA GESTÃO - 57.882,06
03.0311.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 158.039,15
03.0311.17.512.3100.3107.339030.100	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA - 16.969,80
03.0311.17.512.3400.3402.339039.100	GES LIMP URB, COL SEL, COL RES DOM INF - 803.418,13
03.0325.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 3.393,01
03.0326.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2.823,85
03.0326.04.122.2400.2401.339091.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 15.707,39
03.0326.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 5.000,00
03.0333.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 25.790,00
03.0333.04.122.2400.2401.339033.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 5.000,00
03.0333.04.122.2400.2402.339036.100	MELHORIA DA GESTÃO - 1.200,00
03.0333.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 60.000,00
03.0342.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 6.336,53
03.0342.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 5.000,00
03.0348.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 376.000,00
03.0352.04.122.2400.2401.339014.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2.000,00
03.0359.04.122.2400.2401.339093.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 21.552,46
03.0359.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 100.000,00
03.0360.04.122.2400.2401.339014.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 600,00

03.0360.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 21.493,23
03.0361.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2.097,58
03.0362.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 1.520,29
03.0363.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 5.050,00
03.0363.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 197.734,00
03.0363.04.122.2400.2402.339047.100	MELHORIA DA GESTÃO - 91,50
03.0364.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 230.427,01
03.0364.04.122.2400.2402.449051.100	MELHORIA DA GESTÃO - 6.195,00
03.0365.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2.896,76
03.0366.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 13.436,59
03.0366.06.183.3000.3001.339039.100	ESTRUTURAÇÃO DA ATUAÇÃO MUNICIPAL NA PRE - 63.890,24
03.0366.15.451.2900.2901.339030.100	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA TRANSITO - 31.253,10
03.0367.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 1.000,00
03.0367.04.122.2400.2401.339033.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2.000,00
03.0367.04.122.2400.2402.339039.100	MELHORIA DA GESTÃO - 1.000,00
03.0368.04.122.2700.2704.339039.101	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 64.142,06
03.0368.12.122.2400.2401.339030.101	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 111.895,26
03.0368.12.122.2400.2402.339035.101	MELHORIA DA GESTÃO - 59.953,38
03.0368.12.122.2400.2402.339039.115	MELHORIA DA GESTÃO - 168.000,00
03.0368.12.122.2400.2402.339093.101	MELHORIA DA GESTÃO - 3.000,00
03.0368.12.122.2400.2403.449052.101	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO - 3.600,00
03.0368.12.365.2700.2706.339039.101	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - 27.489,45
03.0368.13.392.2700.2703.339030.100	EVENTOS CULTURAIS - 5.717,47
03.0370.04.122.2400.2401.339030.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 21.019,58
03.0370.04.122.2400.2401.339093.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 1.000,00
05.0520.10.122.2400.2401.339014.102	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 3.350,00
05.0520.10.122.2400.2401.339030.102	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 53.900,00
05.0520.10.122.2400.2402.339035.102	MELHORIA DA GESTÃO - 250.000,00
05.0520.10.122.2400.2402.339036.102	MELHORIA DA GESTÃO - 2.759,00
05.0520.10.122.2400.2402.339039.102	MELHORIA DA GESTÃO - 7.991,53
05.0520.10.122.2400.2402.339047.102	MELHORIA DA GESTÃO - 165,88
05.0520.10.122.2400.2402.339093.102	MELHORIA DA GESTÃO - 790,00
05.0520.10.301.2600.2602.339039.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - 336.000,00
05.0520.10.302.2600.2604.339030.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MEDIA E ALTA 1.103.360,55
05.0520.10.302.2600.2604.339032.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MEDIA E ALTA 118.080,00
05.0520.10.302.2600.2604.339092.131	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MEDIA E ALTA 27.336,32
05.0520.10.302.2600.2604.339093.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ES-

PECIALIZADA - MEDIA E ALTA	14.090,88	
10.1001.04.122.3300.3310.339030.129	GESTÃO DO PROGRAMA ACESSU-	2.373,09
AS TRABALHO -		03.0333.06.183.3000.3004.339036.100
10.1001.04.122.3300.3310.339039.129	GESTÃO DO PROGRAMA ACESSU-	VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
AS TRABALHO -		MONIAL -
10.1001.04.122.3300.3312.339030.100	GESTÃO DO RESTAURANTE PO-	03.0333.06.183.3000.3004.449052.100
PULAR -		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
10.1001.04.122.3300.3312.339092.100	GESTÃO DO RESTAURANTE PO-	MONIAL -
PULAR -		03.0333.28.843.2400.2404.339047.100
10.1001.08.122.2400.2402.339036.100	MELHORIA DA GESTÃO -	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTER-
36.000,00		NA -
10.1001.08.244.3300.3303.339008.100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	03.0333.28.843.2400.2404.469071.100
2.000,00		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTER-
10.1001.08.244.3300.3318.339036.229	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	NA -
ALTA COMPLEX -		03.0342.04.122.2400.2401.339092.100
14.1401.04.122.2400.2401.339033.100	GESTÃO DA UNIDADE ADMINIS-	GESTÃO DA UNIDADE ADMINIS-
TRATIVA -		TRATIVA -
Total Suplementação - Anulação de Dotações	5.960.562,17	03.0342.04.122.2400.2402.339093.100
		MELHORIA DA GESTÃO -
		10.000,00
		03.0348.04.122.2400.2402.339092.100
		MELHORIA DA GESTÃO -
		189.765,20
		03.0348.04.122.2400.2403.449051.123
		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
		E EQUIPAMENTO -
		03.0348.06.183.3000.3004.449052.100
		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
		MONIAL -
		03.0348.15.451.3100.3102.449051.123
		DRENAGEM URBANA -
		501.276,46
		03.0348.15.451.3100.3106.339092.100
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁ-
		RIO (TAPA BUR) -
		03.0348.15.451.3100.3106.449092.100
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁ-
		RIO (TAPA BUR) -
		03.0348.15.451.3100.3110.449051.123
		PAVIMENTAÇÃO -
		410.604,42
		03.0352.04.122.2400.2401.339030.100
		GESTÃO DA UNIDADE ADMINIS-
		TRATIVA -
		03.0352.04.122.2400.2403.449051.123
		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
		E EQUIPAMENTO -
		03.0359.04.122.2400.2403.449051.100
		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
		E EQUIPAMENTO -
		03.0359.06.183.3000.3004.449052.100
		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
		MONIAL -
		03.0360.04.122.2400.2401.339030.100
		GESTÃO DA UNIDADE ADMINIS-
		TRATIVA -
		03.0360.04.122.2400.2402.339092.100
		MELHORIA DA GESTÃO -
		21.493,23
		03.0361.06.183.3000.3004.339039.100
		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
		MONIAL -
		03.0362.06.183.3000.3004.449052.100
		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
		MONIAL -
		03.0363.04.122.2400.2402.339035.100
		MELHORIA DA GESTÃO -
		5.050,00
		03.0363.04.122.2400.2402.339093.100
		MELHORIA DA GESTÃO -
		91,50
		03.0363.15.452.2800.2805.339039.100
		COMPLEXO AMBIENTAL -
		25.000,00
		03.0363.15.452.2800.2805.449051.100
		COMPLEXO AMBIENTAL -
		80.000,00
		03.0363.16.482.3300.3319.339039.100
		REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA -
		20.000,00
		03.0363.19.572.2800.2822.449052.100
		MOBILIÁRIO URBANO -
		72.734,00
		03.0364.04.122.2400.2401.339030.100
		GESTÃO DA UNIDADE ADMINIS-
		TRATIVA -
		03.0364.06.183.3000.3004.449052.100
		VÍDEO MONITORAMENTO PATRI-
		MONIAL -
		03.0364.18.541.3400.3406.449051.123
		SERRA DAS AREIAS -
		298.194,83
		03.0364.19.573.2800.2801.449051.100
		APARECIDATEC -
		18.470,21
		03.0364.19.573.2800.2815.449051.100
		INCUBADORA 3D -
		142.380,00
		03.0365.04.121.3500.3508.449052.100
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
		ORÇAMENTÁRIO -
		03.0366.04.122.2400.2403.449051.100
		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
		E EQUIPAMENTO -
		03.0366.04.122.2400.2403.449052.100
		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
		E EQUIPAMENTO -
		03.0366.15.451.2900.2901.339036.100
		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA
		TRANSITO -
		03.0366.15.452.2800.2827.449052.100
		ROTA ALTERNATIVA -
		30.253,10
		03.0367.04.122.2500.2501.339039.100
		DESENVOLVIMENTO DO SERVI-
		DOR -
		03.0368.04.122.2500.2501.339039.115
		DESENVOLVIMENTO DO SERVI-
		DOR -
		03.0368.04.122.2700.2704.339030.115
		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMEN-
		TAL -
		03.0368.04.122.2700.2704.449051.101
		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMEN-
		TAL -
		03.0368.12.122.2400.2402.339039.101
		MELHORIA DA GESTÃO -

55.000,00	
03.0368.12.365.2700.2706.335043.101	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - 120.448,64
03.0368.12.365.2700.2708.339039.101	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE - ENSINO INFANTIL 27.489,45
03.0368.12.365.2700.2708.449051.101	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE - ENSINO INFANTIL 30.000,00
03.0368.12.367.3000.3004.449052.101	VÍDEO MONITORAMENTO PATRIMONIAL - 14.142,06
03.0368.12.368.2700.2703.339030.101	EVENTOS CULTURAIS - 20.000,00
03.0368.15.451.2700.2705.449051.100	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES CULT - 5.717,47
03.0370.04.122.2400.2402.339035.100	MELHORIA DA GESTÃO - 1.000,00
03.0370.04.131.3500.3501.449051.100	CANAL DA CIDADANIA - 21.019,58
05.0520.10.122.2400.2401.339008.102	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 136,12
05.0520.10.122.2400.2401.339033.102	GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - 550,00
05.0520.10.122.2400.2402.339036.102	MELHORIA DA GESTÃO - 165,88
05.0520.10.122.2400.2402.339039.102	MELHORIA DA GESTÃO - 141,52
05.0520.10.122.2400.2402.339093.102	MELHORIA DA GESTÃO - 1,53
05.0520.10.122.2500.2502.319013.102	FOLHA DE PAGAMENTO - 61.890,00
05.0520.10.301.2600.2602.339030.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 313.620,00
05.0520.10.302.2600.2604.339039.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA 151.520,00
05.0520.10.302.2600.2604.339039.131	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA 27.336,32
05.0520.10.302.2600.2604.449052.114	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA 1.106.391,43
05.0520.10.303.2600.2601.339039.102	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2.000,00
05.0520.10.451.2400.2403.449051.102	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO - 721,36
10.1001.04.122.3300.3312.339030.100	GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR - 2.400,00
10.1001.08.122.2400.2402.339030.100	MELHORIA DA GESTÃO - 12.100,00
10.1001.08.122.2400.2402.449092.100	MELHORIA DA GESTÃO - 10.000,00
10.1001.08.243.3300.3316.339036.129	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 12.000,00
10.1001.08.244.3300.3317.339036.229	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 61.000,00
14.1401.04.122.2400.2403.449051.100	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO - 10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação 9.171.277,01	

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 1.096.703,00, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), APARECIDA DE GOIANIA EM 29 de Junho de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Concede diárias ao servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, do Decreto “N” nº 75, de 17 de março de 2017 e do Processo Administrativo nº 2018170585,

RESOLVE:

I – Conceder diária ao servidor abaixo designado:

Nome: Deniza Ramos Dourado
CPF: 025.620.961-85
Função/Cargo: Assessor Especial IV
Dias: 07, 08 e 09 de setembro do corrente ano
Quantidade: 03 Diárias

Destino: Itumbiara- Go
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

II - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Secretário de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 26 dias de julho de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2018170776,

RESOLVE:

I - Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao servidor MURILLO ASSIS VILELA, Assessor Especial I, matrícula nº 38.600, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.022.671-39, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

03.0348.04.122.2400.2401.339030.100	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
03.0348.04.122.2400.2402.339039.100	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica	R\$ 3.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle.

III - Designa o Sr. Mário José Vilela, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53, matrícula 37.485, Secretário Municipal de Infraestrutura, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas provenientes deste adiantamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, 27 de julho de 2018.

MÁRIO JOSÉ VILELA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

AVISOS

Processo nº: 2018164779
Interessado: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Sr. Secretário Municipal de Saúde ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, portador inscrito no CPF/MF sob o número 784.995.181-68, por força do Decreto “P” nº 347, de 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

- 1.Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos Art.25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.628.083/0001-23, objetivando assinatura junto à referida empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e atualização ou modernização de hardware e software GeneXpert para versões atuais do equipamento de Teste Molecular (GeneXpert IV R2), com fornecimento e reposição de peças, acessórios e materiais ao adequado funcionamento do objeto, voltado ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aparecida de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.577,91 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).
- 2.Ordenar a publicação do feito, na forma da lei.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Processo 2018.161.824
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assunto Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2018

O Secretario Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE DAS SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dona Adma Jafet, 91 – SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.590.410/0001-24, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu procurador Sr. FERNANDO ANDREATTA TORELLY, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Benedito Lapin, 123, apto – 172 – Itaim – CEP: 04532-040 portador da Cédula de Identidade – RG Nº 8020859479 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.953.260-15, no valor de R\$ 462.120,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais), objetivando a contratação de instituição especializada para a realização do projeto Lean Six Sigma nas 03 (três) UPAs de Aparecida de Goiânia, focando nos processos administrativos e assistenciais, com vistas a melhorar a eficiência, efetividade e qualidade do serviço em urgência/emergência prestado nas Unidades de Pronto Atendimento do Município.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2018.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 2018.460
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2018

A Secretária Municipal Educação , Sr. Valeria de Menezes Pettersen, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, XII da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.788.460/0001-02, estabelecida na Rua X 6, Qd. 06, Lt 12, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, no valor total de R\$ 784.635,36 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) por um período de 120 (cento e vinte) dias.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2018.

VALERIA DE MENEZES PETTERSEN
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS PARA O CADASTRO DE RESERVA COMPLEMENTAR DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL BURITI SERENO I, II, III

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA as famílias sorteadas, para o CADASTRO DE RESERVA complementar a comparecer à Secretaria Executiva de Habitação, Av. Presidente João Goulart, Qd. 02 Lt. 8/23, Setor Maria Luiza, Ária Shopping (Próximo ao Fórum). Fone: (62) 35456053, entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2018 (das 8hs às 11:30hs e 13hs às 17hs, de segunda a sexta-feira) para apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- 01. CPF e RG do titular, se divorciado documento comprobatório com averbação;
- 02.CPF e RG do conjugue;
- 03.Comprovante de endereço constando o número do CEP(Conta de água, energia, telefone e/ou correspondência bancária);
- 04.Nome dos dependentes com suas datas de nascimento (caso tenha adquirido a maioria de deverá apresentar o CPF);
- 05.Comprovante de renda (Carteira de Trabalho e Contra-cheque, caso seja autônomo declaração de rendimento por escrito e assinada constando CPF e RG);
- 06.Número do Cadastro Único (Cadúnico) e Cartão Bolsa Família se houver);
- 07.Título de eleitor;
- 08.Atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID) - caso haja pessoas da família com deficiência e com microcefalia;
- 09.Contrato de aluguel autenticado em cartório e caso seja imóvel cedido declaração reconhecido em cartório;
- 10.Declaração de escolaridade dos filhos;
- 11. Caso seja solteiro(a), trazer certidão de nascimento;
- 12. Caso sejam menores de 18 anos, declaração judicial de emancipação ou casamento (idade mínima para emancipação 16 anos);
- 13.Comprovante que reside no município há no mínimo 5(cinco)anos (Conta de água, Telefone, Energia,Contrato de Aluguel autenticado em cartório, Correspondência Bancaria, Título de Eleitor ou Quitação Eleitoral).

OBS: Caso a documentação comprobatória apresentada não seja satisfatória a equipe técnica da secretaria poderá solicitar outros documentos que atendem os requisitos obrigatórios conforme Edital de 17 de abril de 2017.

Aparecida de Goiânia, 27 de julho de 2018

GRUPO PRIORITÁRIO: IDOSOS			
#	Protocolo	Nome do Titular	CPF
3º	6135	MARIA DOS SANTOS	707.XXX.9XX-XX
4º	12486	ANA LIMA DE SOUZA	529.XXX.2XX-XX
5º	13389	DANUBIA RODRIGUES BARBOSA SATURNO	861.XXX.3XX-XX
6º	14232	ZENAIDE PADILHA DE JESUS	342.XXX.3XX-XX
7º	21097	EDIANE BARBOSA LIMA	945.XXX.3XX-XX

GRUPO PRIORITÁRIO: DEFICIENTES			
#	Protocolo	Nome do Titular	CPF
1º	4077	EDIVANIA DE MATOS GONÇALVES	026.XXX.1XX-XX
2º	11601	TEREZINHA DE SOUSA RODRIGUES	736.XXX.5XX-XX
3º	10997	JOSIANE RANGEL OLIVEIRA	006.XXX.0XX-XX
4º	25591	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO	006.XXX.0XX-XX
5º	29685	FATIMA VITORIA SANTOS NASCIMENTO	031.XXX.9XX-XX

GRUPO GERAL: GRUPO I			
#	Protocolo	Nome do Titular	CPF
12º	15274	AMANDA DO REGO SANTOS	705.XXX.7XX-XX
13º	18500	VIVIANE TOMAS VAZ	026.XXX.1XX-XX
14º	22403	DEBORA FERREIRA JANUARIO	743.XXX.0XX-XX
15º	1763	CELIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	036.XXX.0XX-XX
16º	33330	LILIANE RODRIGUES RAMOS	749.XXX.0XX-XX

17º	16390	KELLY FERREIRA DA SILVA LANCELOTE	005.XXX.7XX-XX
18º	4368	HELLEN FERNANDES SAN-TIAGO MOURA	934.XXX.6XX-XX
19º	25208	LIDYANE CARDOSOFRAN- CO	957.XXX.8XX-XX
20º	32489	CRISTIANE COTRIM VENU-TIANO	005.XXX.9XX-XX
21º	5152	RUTH APARECIDA ANTONIO DE SANTANA	975.XXX.4XX-XX
22º	34437	DANYELLE OLIVEIRA FREI-RE	022.XXX.0XX-XX
23º	23645	JAQUELINE CARDOSO PI-NHEIRO	810.XXX.9XX-XX
24º	9125	MAGDA ALMEIDA DAVID	738.XXX.3XX-XX
25º	19576	IVANILDE HIPOLITO PEREI-RA SILVA	004.XXX.6XX-XX
26º	5895	ANATALIA PEREIRA DA SIL-VA	037.XXX.7XX-XX
27º	9845	JESSICA OLIVEIRA DE MO-RAIS	041.XXX.1XX-XX
28º	18735	ROSANGELA PEREIRA BIS-PO	058.XXX.7XX-XX
29º	19190	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	969.XXX.6XX-XX
30º	31689	IVANETE DE AMORIM BOR-GES	007.XXX.0XX-XX
31º	8626	LEILA PEREIRA MORAES	960.XXX.9XX-XX
32º	11812	HANNA TARJILA MENDON-ÇA PEREIRA	023.XXX.7XX-XX
33º	28567	ELZA MERI CARDOSO DE SOUSA	017.XXX.1XX-XX
34º	20075	THAIS LUANA URCULA DA COSTA	702.XXX.1XX-XX
35º	10415	FERNANDA SILVA DE PAULA	065.XXX.3XX-XX
36º	27209	LUCIA HELENA TEIROBA ALVES	002.XXX.2XX-XX
37º	21983	CARLA BUENO DE DEUS	963.XXX.9XX-XX
38º	32385	MARIA APARECIDA PEREI-RA RIBEIRO	039.XXX.1XX-XX
39º	31867	TALITA RODRIGUES MAGA-LHÃES	701.XXX.8XX-XX
40º	8871	LUCIANA DONIZETE DOS SANTOS	008.XXX.5XX-XX
41º	3486	ELEN SIMONE APARECIDA	000.XXX.2XX-XX
42º	13816	JACHELINE SOARES BOR-GES	709.XXX.4XX-XX
43º	2899	PATRICIA GOMES DO NASCI-MENTO	033.XXX.0XX-XX
44º	24536	CECILIA MARTINS DE JESUS WINDER	016.XXX.9XX-XX
45º	6903	MARQUILENE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	057.XXX.6XX-XX
46º	20228	ISAUQUE DA SILVA SILVA	053.XXX.4XX-XX
47º	27512	FABIANA REGO RODRIGUES	608.XXX.7XX-XX
48º	5715	IARA VITORINO ALMEIDA	032.XXX.5XX-XX
49º	25182	ANISIA PEREIRA DA SILVA	031.XXX.4XX-XX
50º	9784	ZILDENE PINTO	020.XXX.9XX-XX
51º	29200	MARIA CATRIANA DE CARA-VALHO BEZERRA	967.XXX.3XX-XX
52º	22985	SUELI DE SOUSA LOPES	057.XXX.3XX-XX
53º	18925	VANUSA TITO DOS SANTOS	800.XXX.9XX-XX
54º	14808	SIMONE APARECIDA MEN-DES	855.XXX.6XX-XX
55º	5786	JOELMA PEREIRA LIMA LO-PES	005.XXX.3XX-XX
56º	18364	JOELMA NONATO DE OLI-VEIRA	018.XXX.9XX-XX
57º	26796	WILDERLAINE DA ROCHA TELES	039.XXX.8XX-XX
58º	20607	LENY QUEIROZ DOS ANJOS	047.XXX.1XX-XX
59º	788	MARINALVA DOS SANTOS	023.XXX.9XX-XX
60º	32267	JANAINA MARIANO	746.XXX.2XX-XX

61º	31953	FRANCISCA ALVES DA CON-CEIÇÃO	961.XXX.0XX-XX
-----	-------	-------------------------------	----------------

GRUPO GERAL: GRUPO II			
#	Protocolo	Nome do Titular	CPF
3º	26507	ANTONIA ZENAIDE DE SOU-SA	021.XXX.2XX-XX
4º	12507	JOELMA DA SILVA BATISTA	703.XXX.4XX-XX
5º	6412	AUDA MACENA BARBOSA	548.XXX.8XX-XX
6º	25844	MANOEL CARDOSO DA COSTA	651.XXX.8XX-XX
7º	17269	ANDRE SOUSA DE JESUS	996.XXX.8XX-XX
8º	11356	MIRIA GOMES SOARES	700.XXX.1XX-XX
9º	28585	THAYNARA CRISTINA DOS SANTOS	042.XXX.0XX-XX
10º	17302	DEJANIRA PEREIRA MOTA	360.XXX.9XX-XX
11º	10509	MARLENE MIGUEL MAR-TINS	277.XXX.4XX-XX
12º	16388	EDINALDO SILVA SENA	777.XXX.4XX-XX
13º	26508	EDUARDO JPEREIRA APOLI-NARIO	056.XXX.8XX-XX
14º	4199	VÂNIA MARIA SILVEIRA FERREIRA	987.XXX.2XX-XX
15º	11213	MARIA DE FATIMA SILVA	698.XXX.8XX-XX
16º	24598	CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS	970.XXX.5XX-XX
17º	6734	MAURIZIA DA MONTEIRO	812.XXX.1XX-XX
18º	10246	MARCIA MARIA DA CRUZ	008.XXX.5XX-XX
19º	32914	MARLY DOS SANTOS	266.XXX.8XX-XX
20º	1158	ALESSANDRA SILVA DA RO-CHA	020.XXX.8XX-XX
21º	26193	BRENDA ANDRADE DOS SANTOS	032.XXX.3XX-XX
22º	1622	TÂNIA LIBENIO	014.XXX.0XX-XX
23º	6335	SEBASTIANA MARTA LU-CIANO DA SILVA	472.XXX.2XX-XX
24º	7958	IVONE FERREIRA DE MELO	508.XXX.9XX-XX
25º	25172	VIVIANE VIEIRA DE CARVA-LHO	751.XXX.0XX-XX
26º	28913	CARLA SILVEIRO DA SILVA	039.XXX.9XX-XX
27º	3465	SEBASTIÃO DA GRAÇA SANTOS FILHO	602.XXX.5XX-XX

GRUPO GERAL: GRUPO III			
#	Protocolo	Nome do Titular	CPF
1º	6093	JOSE AFONSO DE OLIVEIRA	854.XXX.4XX-XX
2º	23888	JEISON KAIO LIMA LOPES	700.XXX.1XX-XX
3º	11747	OSVANILSON ALENCAR SIL-VA	026.XXX.9XX-XX
4º	18134	OMAX JOSE DA SILVA GO-MES	040.XXX.7XX-XX
5º	3215	MARCELO PEREIRA DA COSTA	797.XXX.0XX-XX
6º	14861	SANDRO DOS SANTOS FER-REIRA	705.XXX.0XX-XX
7º	26328	DORCILON AMORIN DE SOUZA SANTO	027.XXX.1XX-XX
8º	5455	ROGÉRIO FREITAS DE OLI-VEIRA	942.XXX.5XX-XX
9º	31298	EDVAN FERREIRA PINHEI-RO	700.XXX.4XX-XX
10º	6095	JOSE ALVES MACEDO	139.XXX.1XX-XX
11º	12555	FERNANDO SOCORRO DA SIVA	892.XXX.0XX-XX
12º	22472	THIAGO CRISTIAN DA CON-CEICAO	025.XXX.7XX-XX
13º	31270	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	147.XXX.4XX-XX
14º	32659	KLEBER ALVES DE SOUZA	019.XXX.8XX-XX
15º	26545	JOSÉ BRAZ DO NASCIMEN-TO	228.XXX.6XX-XX

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar da Prefeitura de Aparecida de Goiânia/GO cita o servidor abaixo descrito a comparecer na sala da Comissão Permanente Disciplinar, sito à Avenida Dom Abel, Qd. 30, Lt. 04 Salas Nº 01 e 02, (Galeria Otalves), Centro, Aparecida de Goiânia/GO, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentar defesa escrita e acompanhar o respectivo processo administrativo disciplinar, conforme art. 174 da Lei Complementar nº 003 de 28/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, sendo-lhe facultado o acompanhamento por advogado, caso desejar. Nome: RODRIGO SANTIAGO ALVES DE SOUZA. Processos nº 2015071999. Matrículas: 15.408.

Aparecida de Goiânia, 18 de julho de 2018.

Priscila de Jesus Neiva Bontempo.
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, nomeado pelo Decreto “N” nº 105 de 09 de abril de 2018, para os fins previstos na Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia), notifico a servidora abaixo descrito para comparecer, por si ou acompanhada de seu procurador devidamente constituído, na sala desta Comissão, situada na Avenida Dom Abel, Qd. 30, Lt. 04 Galeria Otalves, Centro, Aparecida de Goiânia/GO, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa prévia e acompanhar o respectivo processo administrativo disciplinar, até a decisão final, conforme artigo 167 da supracitada Lei Complementar. SERVIDOR (A) RONILDA CUNHA CATUSSO. MATRÍCULA: 30.151. PROCESSO Nº 2017092400.

Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2018.

Priscila de Jesus Bontempo.
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar

PUBLICAÇÕES

WALTER GOMES DE ALMEIDA, CNPJ nº 08.694.282/0001-86, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de carnes - açougues, localizado na Avenida Independência, s/n, Quadra 20, Lote 16, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

EULELIO FAVA FILHO ME, CNPJ nº17.801.231/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Quadra 10, Lotes 11/12/13/25 e 26, Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TULIO BEZERRA CABRAL 82801029149, CNPJ nº30.738.172/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada(LAS), para reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizado na Avenida Aruanã, s/n, Quadra16 Lote 16, Sala 02, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Olavo Noleto Alves
Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil

Rodrigo F. Oliveira
Superintendente da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar
Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação